



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00063/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MEDIA/ALTA COMPLEX

Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 21.000,00

Ficha: 00941

Parágrafo Único: * CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

* CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).

* CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

* CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Programa.....: 0807 - SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS NO DOMICÍLIO

Proj/Ativ.....: 1.034 - AQUIS DIV EQUIP / OBRAS P/ ACOLHIMENTO INSTIT

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 14.500,00

Ficha: 00202

Unid. Orc.....: 02.006.003 - FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00063/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 1.191 - OBRAS E CONST/REF/MELH/AMPL PREDIO ACOLH INST

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.500,00

Ficha: 00215

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 21 DE JULHO DE 2026


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 21 julho 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís mª de Oliveira